



# Prefeitura Municipal de Bálamo

Administração 2017/2020  
*Construindo uma nova História!*

## PROJETO DE LEI Nº 027/2019

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente”.*

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 222.857,14** (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS**  
**Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS**

**Código Func. Programática: 15.451.0040.2022 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos**

**Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Fonte 05 Transf. Conv. Federal Vinc.**

**Valor R\$ 222.857,14**

**Art. 2º** – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do Governo Federal.

**Art. 3º** – A Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.319 de 05 de setembro de 2018 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês,  
14 de agosto de 2019.

  
Carlos Eduardo Carmona Lourenço  
Prefeito Municipal



Administração 2017/2020  
*Construindo uma nova História!*

# *Prefeitura Municipal de Balsamo*

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 027/2019

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para execução do Contrato de Repasse nº 034327/2018 com o Ministério do Desenvolvimento Social, para execução de obras de **INFRA ESTRUTURA E REABILITAÇÃO DA PRAÇA NO RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA** em nosso Município, onde estará implantando melhorias - Centro Comunitário/Quadra Esportiva, para pratica de esporte e desenvolvimento de cursos e oficinas educacionais.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento  
Geraldes, 14 de agosto de 2019.**

  
**Carlos Eduardo Carmona Lourenço**  
*Prefeito Municipal*